

# **PLANO INSTITUCIONAL**

## **PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA DE**

### **RETORNO ÀS ATIVIDADES ESCOLARES**

#### **PRESENCIAIS NO CONTEXTO DA**

##### **PANDEMIA DA COVID-19**



**MURIAÉ , 25 DE JUNHO DE 2021**



**E.M.E.I. PROFª. ZÉLIA BARROS CARNEIRO**  
**PROINFÂNCIA /MURIAÉ-MG**  
**PLANO INSTITUCIONAL**  
**PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA DE RETORNO ÀS**  
**ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS NO CONTEXTO**  
**DA PANDEMIA DA COVID- 19**



## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>2. OBJETIVOS.....</b>	<b>4</b>
<b>3. DIRETRIZES E ORIENTAÇÕES.....</b>	<b>4</b>
<b>4. DA ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE ESCOLAR.....</b>	<b>5</b>
<b>5. DA METRAGEM DE REFERÊNCIA PARA ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES NAS ESCOLAS.....</b>	<b>6</b>
<b>6. DAS RESPONSABILIDADES.....</b>	<b>7</b>
<b>7. DA ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE ESCOLAR.....</b>	<b>7</b>
<b>8. DA ROTINA ESCOLAR.....</b>	<b>13</b>
<b>8.1. DO INÍCIO DA AULA.....</b>	<b>13</b>
<b>8.2. DURANTE A AULA.....</b>	<b>16</b>
<b>8.3. ATIVIDADES AO AR LIVRE.....</b>	<b>19</b>
<b>8.4. AO FINAL DA AULA.....</b>	<b>19</b>
<b>9. IDENTIFICAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS.....</b>	<b>20</b>
<b>19. CONCLUSÃO.....</b>	<b>21</b>
<b>ANEXO I – POP ( PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO)</b>	
<b>ANEXO II – MENTRAGEM DAS SALAS</b>	



**E.M.E.I. PROFª. ZÉLIA BARROS CARNEIRO**  
**PROINFÂNCIA /MURIAÉ-MG**  
**PLANO INSTITUCIONAL**  
**PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA DE RETORNO ÀS**  
**ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS NO CONTEXTO**  
**DA PANDEMIA DA COVID- 19**



## 1. INTRODUÇÃO

O presente Plano Institucional , contendo o Protocolo de Biossegurança de retorno às atividades escolares presenciais no contexto da pandemia da COVID-19, foi construído no intuito de gerar uma normatização de caráter geral para o processo de retorno às atividades escolares presenciais e à prevenção de riscos e contágio da COVID-19 na **E.M.E.I. Profª Zélia Barros Carneiro – PROINFÂNCIA ,Muriaé/MG .**

Importante ressaltar que este material tem por base as orientações contidas no “Protocolo Sanitário de retorno às atividades escolares presenciais no contexto da Pandemia da COVID-19” (2ª Edição de Fevereiro de 2021) do Estado de Minas Gerais , que institui as diretrizes a serem seguidas pelos municípios e pelas instituições educacionais e na **Resolução 33 do Comitê Extraordinário COVID-19, de 01/03/2021**, que institui protocolos e orientações complementares para atendimento escolar nas unidades de ensino, no período de pandemia da COVID-19 no âmbito do município de Muriaé/MG. O processo de retorno às atividades presenciais também está associado ao Plano Minas Consciente, uma vez que alguns indicadores de monitoramento e parâmetros deste Protocolo são variáveis dentro da lógica do Plano, conforme as ondas – vermelha, amarela ou verde – que representam o momento da pandemia, por região. Sendo assim, o presente Plano Institucional de prevenção e redução de riscos contra COVID-19 para atividades escolares presenciais da **E.M.E.I. Profª Zélia Barros Carneiro – PROINFÂNCIA ,Muriaé/MG**, se mostra como o instrumento de assessoramento à comunidade escolar (gestão escolar, professores, funcionários, pais e alunos) definindo critérios mínimos para retomada das aulas presenciais.

A **E.M.E.I. Profª Zélia Barros Carneiro – PROINFÂNCIA ,Muriaé/MG**, possui hoje 267 alunos **da Educação Infantil** e conta atualmente com uma equipe de 29 colaboradores formada por 26 servidores efetivos e 03 contratados , sendo 11 professores, 12 auxiliares de serviço escolar, 01 auxiliar de serviços gerais , 01 secretária escolar , 01 supervisora pedagógica , 01 coordenadora de creche, 01 vice-diretora e 01 diretora escolar, todos cientes da importância desse Plano Institucional e do papel individual e coletivo de cada um para a efetividade dos Protocolos de Biossegurança a serem aplicados nessa Instituição de Ensino.

## 2. DOS OBJETIVOS

Socializar as condutas a serem adotadas para o retorno das atividades escolares presenciais para prevenção da disseminação do novo coronavírus.

Organizar a retomada das atividades curriculares e extracurriculares presenciais nesta instituição.

## 3. DAS DIRETRIZES E ORIENTAÇÕES

O Protocolo de Biossegurança para Prevenção da COVID-19 apresenta diretrizes e orientações para o funcionamento e desenvolvimento de atividades presenciais e considera abordagens distintas para os diferentes setores da **E.M.E.I. Profª Zélia Barros Carneiro – PROINFÂNCIA ,Muriaé/MG**, levando em conta público circulante e a natureza das atividades desenvolvidas em cada setor.

As diretrizes e orientações são organizadas por etapas, considerando a evolução da Pandemia da Covid-19 nos municípios, nas regiões do Estado de Minas Gerais e a preservação permanente de grupos de risco e as orientações emanadas pela OMS, Ministério da Saúde, Ministério da Educação, Governo do Estado de Minas Gerais por meio da Secretaria Estadual de Saúde, e Secretarias Municipais de Saúde, que são atualizadas de acordo com o avanço da doença no País e mudanças no cenário epidemiológico.

Com relação às estratégias de retorno, a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais , assim como o Comitê Extraordinário da COVID-19 do Município de Muriaé/MG, orienta:

- ✓ As comunidades escolares devem ter tempo para se adaptarem às novas necessidades e construir novas culturas institucionais de proteção à vida;
- ✓ Os trabalhadores da educação e professores, bem como os pais/responsáveis, devem participar no planejamento do retorno da escola onde atuam;
- ✓ Ter atenção a mais para estudantes com deficiência ou em condições de risco;



**E.M.E.I. PROFª. ZÉLIA BARROS CARNEIRO**  
**PROINFÂNCIA /MURIAÉ-MG**  
**PLANO INSTITUCIONAL**  
**PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA DE RETORNO ÀS**  
**ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS NO CONTEXTO**  
**DA PANDEMIA DA COVID- 19**



✓ As gestões locais precisam garantir que os professores e toda a equipe recebam apoio psicossocial contínuo para alcançar seu bem-estar socioemocional.

Para isso deve articular com a Unidade de Atenção Primária à Saúde do território, bem como com os Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Os pais e responsáveis devem ser orientados e atualizados com estratégias frequentes de comunicação individual e coletiva, visando que a escolha pelo tipo de retorno seja o mais consciente possível. Dessa forma, os riscos devem ser apresentados de forma simples e objetiva.

## 4. DA ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE ESCOLAR

Para que o retorno às atividades presenciais em salas de aula seja feito de maneira segura e assertiva, a **E.M.E.I. Profª Zélia Barros Carneiro – PROINFÂNCIA , Muriaé/MG** se prepara em diversos aspectos para esse retorno, por meio de adequações apropriadas para a situação singular de seus espaços. Levando-se em conta a estrutura física, dimensões do prédio e das salas, ventilação dos ambientes, áreas ao ar livre, número e faixa etária dos estudantes, número de profissionais que trabalham na escola, disponibilidade de máscaras, produtos de higienização, testagens diagnósticas, dentre outros.

Dentre essas adequações necessárias na estrutura escolar, destacam-se:




- Planejar o fluxo de entrada e saída dos alunos, professores e demais profissionais e, se possível, estabelecer entradas separadas para alunos e profissionais;
- Facilitar o acesso a pias ou lavatórios com água, sabonete líquido e papel toalha;
- Disponibilizar dispensadores de álcool 70° pelos ambientes da escola e disponibilizar produtos de higienização de ambientes;
- Padronizar as lixeiras das escolas de forma a serem todas com tampas e pedal;
- Marcar o chão (para filas, por exemplo) e afastar as cadeiras na sala de aula, na distância recomendada no capítulo a frente;
- Distribuir cartazes indicando o fluxo de pessoas, locais de dispensadores de álcool 70°, distanciamento, uso correto das máscaras e uso correto das lixeiras;
- Planejar a oferta correta de refeições, devendo a refeição ser servida por um profissional (devidamente paramentado com equipamentos de proteção individual);
- Realizar a divisão de alunos em grupos coerentes com o espaço onde serão inseridos, fixos e com poucos alunos, bem como estabelecer escala de horários para evitar aglomerações;
- Limitar ao máximo o acesso de visitantes ou voluntários ao prédio da escola;
- Certificar a ventilação adequada dos espaços, com portas e janelas abertas;



- Estabelecer barreiras físicas em lugares onde não é possível manter distância (recepção, por exemplo);
- Promover educação contínua da higienização correta das mãos, uso de máscaras e higiene respiratória;
- Todas essas medidas precisam ser entendidas na lógica de cada ambiente escolar, portanto, devem ser absorvidas e reforçadas pelo município e pela gestão da instituição.

## **5. DA METRAGEM DE REFERÊNCIA PARA ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES NAS ESCOLAS**

A diretriz de metragem para o fluxo de pessoas nas escolas e organização dos alunos nas salas de aula e atividade é estabelecida com base no conceito do Plano Minas Consciente. Assim, os parâmetros mínimos de distanciamento mencionados neste Protocolo Sanitário deverão ser ajustados pelas instituições de ensino a depender da fase em que o município se encontra no referido Plano – as ondas –, conforme abaixo:

<b>Distância linear</b>		<b>Metragem referência</b>
<b>3 metros</b>		<b>10 m<sup>2</sup>*</b>
<b>1,5 metros</b>		<b>4m<sup>2</sup></b>
<b>1,5 metros</b>		<b>4m<sup>2</sup></b>

\* Poderá ser adotado 4m<sup>2</sup> se o espaço for a céu aberto

As regras de distância linear indicam qual deve ser a distância entre pessoas em situações “estáticas”. É a distância a ser observada na organização de filas, de estações de trabalho, de carteiras escolares ou equipamentos em uso, entre alunos e professor, entre as crianças em atividades e qualquer outra situação social.

Já a metragem referência indica o número máximo de pessoas que podem utilizar aquele ambiente de forma simultânea, sendo que todas as pessoas devem ser consideradas para fins de cálculo: clientes, alunos e funcionários. Ela se aplica, por exemplo, a atividades em auditórios, quadras, ginásios e grandes espaços de uma forma geral.



**E.M.E.I. PROFª. ZÉLIA BARROS CARNEIRO**  
**PROINFÂNCIA /MURIAÉ-MG**  
**PLANO INSTITUCIONAL**  
**PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA DE RETORNO ÀS**  
**ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS NO CONTEXTO**  
**DA PANDEMIA DA COVID- 19**



Não é necessário utilizar os dois critérios de forma simultânea em sala de aula, sendo necessário apenas a utilização da distância linear neste caso.

## 6. DAS RESPONSABILIDADES

A biossegurança é de responsabilidade individual e coletiva. A **E.M.E.I. Profª Zélia Barros Carneiro – PROINFÂNCIA ,Muriaé/MG** conta com um Protocolo de Biossegurança para Prevenção da COVID-19 com orientações gerais.

O gestor deverá ser o ponto focal, o multiplicador das recomendações eo articulador para o cumprimento das medidas de prevenção e controle. Deve implementar políticas de afastamento dos funcionários que não sejam punitivas, como licença médica, para permitir que profissionais do grupo de risco e profissionais que apresentem sintomas de infecção respiratória permaneçam em casa.

Cabe ao **Gestor escolar**:

- Capacitar os funcionários da escola a respeito das medidas de prevenção e controle da COVID-19.
- Garantir a organização do espaço escolar, conforme metragem de referência estabelecida pelo Protocolo de Segurança do Estado de Minas Gerais, seguir as recomendações e realizar ajustes às medidas de acordo com avanços e regressos conforme Plano Minas Consciente.
- Ampliar a comunicação interna e a comunicação entre trabalhadores, estudantes, pais e responsáveis sobre os mecanismos de transmissão da COVID-19 com ênfase nas medidas de proteção individual e coletivas para a prevenção da transmissão do SARS-CoV-2, além das medidas individuais e familiares necessárias após a retomada.
- Incluir a produção de conteúdo sobre as formas de reduzir a transmissão da Covid-19 no ambiente escolar como parte de atividades e projetos pedagógicos interdisciplinares.
- Garantir o fornecimento de equipamentos de segurança, produtos para higienização e



**PLANO INSTITUCIONAL**  
**PROTOCOLO DE BIODIVERSIDADE DE RETORNO ÀS**  
**ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS NO CONTEXTO**  
**DA PANDEMIA DA COVID-19**



desinfecção dos ambientes e produtos de higiene pessoal.

- Estabelecer uma interlocução com os pontos de atenção à saúde, prioritariamente à Atenção Primária à Saúde (APS) do município, para acompanhar o retorno e encaminhar os alunos e funcionários com sintomas de COVID-19, sendo necessário comunicar à Unidade de Saúde de Referência a ocorrência de casos de Síndrome Gripal (Atualização técnica ao protocolo de infecção humana pelo SARS-COV-2 nº 07/2020) e encaminhar para testagem os casos sintomáticos e suspeitos.

Cabe aos **Funcionários da escola:**

- Seguir as orientações estabelecidas pelo protocolo.
- Orientar pais e/ou responsáveis e aos alunos sobre as medidas a serem tomadas para evitar a contaminação pela Covid-19.
- Zelar para que as ações de prevenção da contaminação pelo Corona vírus sejam prontamente executadas e seguidas conforme previstas.
- Seguir os procedimentos descritos no POP — Procedimento Operacional Padrão da instituição para limpeza e desinfecção das superfícies e ambientes da escola (Auxiliares de serviço escolar).
- Trazer sua própria garrafa ou copo exclusivo para bebidas.

Cabe aos **Responsáveis dos alunos:**

- Informar-se e orientar seu(a) filho(a) sobre a importância de seguir as medidas restritivas dentro do ambiente escolar, como utilização de máscaras, manter o distanciamento social, não compartilhar objetos, utilizar a própria garrafa ou copo, entre outros.
- Respeitar, rigorosamente, os horários de entrada e saída dos estudantes. Atentar-se para as datas e os horários, conforme cronograma estabelecido, evitando que o(a) filho(a) permaneça no ambiente escolar ao término das aulas.





**PLANO INSTITUCIONAL**  
**PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA DE RETORNO ÀS**  
**ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS NO CONTEXTO**  
**DA PANDEMIA DA COVID- 19**



- Higienizar, diariamente, os objetos que o(a) filho(a) utilizou na escola.
- Garantir a higiene pessoal do(a) filho(a) ao chegar em casa (tomar banho e colocar o uniforme para lavar). Não é recomendável a utilização da mesma vestimenta no dia seguinte;
- Garantir que o(a) filho(a) não compareça à escola caso estiver com algum sintoma da Covid-19 ou se alguém da família estiver com suspeita da doença.
- Manter ATUALIZADOS os telefones de contato, para eventual necessidade de serem comunicados.

Cabe à **Supervisora Pedagógica, à vice-diretora e à Coordenadora da creche**, além de realizarem as ações inerentes as suas atribuições, devem atuar, em seus respectivos turnos, na organização e monitoramento dos alunos na entrada, intervalos, permanência e saída, para evitar que haja aglomeração e que se mantenha o distanciamento social.

A **Supervisora Pedagógica** deve orientar os docentes a incluir a produção de conteúdos sobre a forma de reduzir a transmissão pela Covid-19 no ambiente escolar como parte das atividades e projetos pedagógicos.

O(A) **Secretário(a) Escolar** deve realizar suas ações conforme necessidade da instituição e atuar na secretaria realizando trabalho presencial de acordo com seu turno de trabalho. Manter sempre o distanciamento social e utilizar sempre o mesmo equipamento, evitando contaminação.

As **professoras Apoios-Pedagógicas**, além de realizarem as ações conforme suas atribuições, devem atuar para garantir a organização da entrada, intervalos e saída dos estudantes, orientando-os quanto aos procedimentos previstos no protocolo.

## **7. DA ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE ESCOLAR**

O processo de retorno às atividades escolares presenciais em Minas Gerais está associado



**E.M.E.I. PROFª. ZÉLIA BARROS CARNEIRO**  
**PROINFÂNCIA /MURIAÉ-MG**  
**PLANO INSTITUCIONAL**  
**PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA DE RETORNO ÀS**  
**ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS NO CONTEXTO**  
**DA PANDEMIA DA COVID- 19**



ao Plano Minas Consciente, com adoção de medidas sanitárias que devem estar adequadas ao Protocolo Sanitário Geral do Plano Minas Consciente e ao Protocolo Sanitário proposto para o retorno às atividades escolares presenciais.

Toda a comunidade escolar deve estar ciente dos benefícios e riscos de cada estratégia de aprendizagem: virtual, híbrida e presencial. O retorno à vida escolar deverá ser gradual, para permitir o aprendizado e construção conjunta de práticas de proteção e cuidados. Esse processo coletivo visa ampliar a sensação de segurança necessária para novas formas de viver em grupo.

O atendimento ao público deve ser feito preferencialmente por meio virtual, através do envio de mensagens pelo WhatsApp, por e-mail ou ligações telefônicas. Caso seja necessário o atendimento presencial, ambas as partes devem seguir todas as medidas de prevenção.

Para todos os espaços aos quais esta categoria se refere, deverá haver controle do fluxo de entrada, no intuito de promover um retorno das atividades escolares presenciais mais seguro. Deve-se seguir as orientações seguintes:

- Obrigatório o uso de máscara por todas as pessoas que frequentarem a Instituição de Ensino
- Estabelecer um cronograma de entrada e saída e de utilização dos espaços comuns para evitar ao máximo as aglomerações.
- Providenciar cartazes informativos/ilustrativos sobre as medidas preventivas de contágio da COVID-19 e higienização das mãos nas áreas de circulação do estabelecimento.
- Disponibilizar dispensadores de álcool gel a 70% na entrada e nos corredores para a higienização das mãos dos alunos ao chegarem à escola. Ou um funcionário (com máscara e protetor facial) portando um frasco spray contendo álcool líquido a 70% para aspergir as mãos dos alunos.
- Deve ser considerada a aferição de temperatura na entrada das escolas, não permitindo a entrada de pessoas com temperatura igual ou superior a 37,8º C, mas sem causar aglomeração, dessa forma, o ambiente deve ser organizado: espaço de entrada mais amplo, piso com demarcação com diferença de 1,5m entre cada pessoa.
- Usar termômetros que medem a temperatura à distância.



**PLANO INSTITUCIONAL**  
**PROTOCOLO DE BIODIVERSIDADE DE RETORNO ÀS**  
**ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS NO CONTEXTO**  
**DA PANDEMIA DA COVID- 19**



- O dispositivo dispensador de água dos bebedouros que exigem aproximação da boca deve ser lacrado, permitindo-se apenas o dispensador para copos e garrafas de uso individual, evitando que esses entrem em contato direto com o dispositivo. Cada aluno deve trazer seu copo ou garrafa de casa. Evitar aglomeração próximo ao bebedouro, mantendo a distância de 1,5m entre os estudantes. E antes de se dirigir ao mesmo, o aluno deve higienizar suas mãos com álcool a 70%. Afixar cartaz ilustrativo próximo ao bebedouro sobre como utilizá-lo.
- A limpeza e a desinfecção dos ambientes internos e externos devem ser intensificados.
- Quando possível, manter abertas as portas de áreas com maior circulação, de modo a evitar o uso das maçanetas.
- Colocar no chão, ao longo dos espaços da escola, marcações relacionadas à distância de 1,5 metro.
- Reduzir o tempo dos alunos nas áreas comuns da instituição para evitar aglomerações, garantindo a distância mínima de 1,5 m entre eles.
- Utilizar mesas e cadeiras individuais no refeitório com espaçamento de 1,5 metros entre as mesmas.
- As refeições podem ser realizadas nas salas de aulas, sempre que necessário, para garantir o distanciamento físico entre os estudantes e evitar aglomeração nos refeitórios.
- Observar a divisão por grupos, vedada a oferta simultânea de aulas presenciais no mesmo turno para grupos distintos. Grupo I: Educação Infantil e Fundamental I.
- Organizar os horários de forma escalonada para que possa ser realizada a higienização dos espaços e evitar aglomerações.
- Para atividades ao ar livre, é recomendado que haja revezamento de uso do espaço pelas turmas, evitando-se a aglomeração dos estudantes nos espaços livres ao mesmo tempo e haja presença de profissionais para garantir que os alunos fiquem longe e evitem o contato físico.
- Para as atividades de Psicomotricidade, Educação Física, as mesmas deverão ser preferencialmente teóricas e quando forem realizadas aulas práticas, as mesmas devem ser individualizadas, sem contato físico entre os participantes, respeitando o distanciamento de



**PLANO INSTITUCIONAL**  
**PROTOCOLO DE BIODIVERSIDADE DE RETORNO ÀS**  
**ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS NO CONTEXTO**  
**DA PANDEMIA DA COVID- 19**



1.5 (um metro e meio) em espaços abertos não realizar atividades com compartilhamento de equipamentos e objetos (bolas, petecas e similares).

- Evitar o uso de ventilador e ar condicionado. Caso o ar condicionado seja a única opção de ventilação, instalar e manter filtros e dutos limpos, além de realizar a manutenção e limpeza semanal do sistema de ar condicionado por meio de PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle).
- Deve-se evitar aglomerações, garantindo que os pais ou acompanhantes não se reúnam nas entradas da escola. Isso pode ser feito entregando os alunos em intervalos distintos e programados.
- Fica vedado o ingresso de pais e/ou responsáveis, por ocasião da chegada e saída das crianças a escola, a fim de evitar a circulação de pessoas no interior da Instituição. No caso de crianças abaixo de 3 (três) anos, deve ser permitida a entrada de apenas um adulto por crianças.
- Evitar que pais, responsáveis ou qualquer outra pessoa de fora entre na instituição de ensino.
- A sala de aula deve ser ventilada e garantir uma ocupação do espaço entre alunos e alunos/docentes, de maneira a proporcionar o distanciamento físico de, no mínimo, 1,5 m.
- Manter distância mínima de 1,5 m entre as mesas dos alunos.
- Utilizar marcação no piso para sinalizar o distanciamento de 1,5 m.
- Determinar o distanciamento do quadro e do espaço de movimentação do professor para a primeira fileira das carteiras dos alunos.
- Suspender o uso de armário compartilhado entre professores e demais servidores da escola.
- Os alunos não devem trazer brinquedos de casa para a Instituição de Ensino.
- Manter os ambientes bem ventilados e arejados, mantendo-se as janelas e portas abertas.
- Disponibilizar álcool em gel em todas as salas de aula.
- Disponibilizar lixeiras acionadas com pedal em todos os ambientes escolares.
- Em todos os sanitários da escola disponibilizar: dispensadores de álcool gel, dispensadores de sabonete líquido, toalhas de papel, informações sobre forma correta de lavagem das mãos e



lixeiras acionadas com pedal.

- Evitar que vários alunos utilizem o banheiro de uma só vez, observando o tamanho e disposição desses para definir quantos podem estar nesse ambiente ao mesmo tempo.
- Não permitir o uso de toalhas de tecido para secar as mãos.
- Orientar que a tampa do vaso sanitário seja fechada antes do acionamento da descarga.
- Crianças menores de 02 (dois anos) de idade não devem utilizar máscaras faciais devido ao risco de sufocamento e dificuldade para permanecer com elas durante todo o tempo recomendado.
- O fluxo de acesso aos banheiros, bem como o tempo de permanência nestes locais, deve ser organizado de modo a evitar aglomeração nestes espaços.
- Reduzir o acesso ao laboratório de informática.
- A sala de apoio para a realização das atividades extracurriculares deve ter lotação reduzida e garantir o distanciamento de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas e ser usada mediante agendamento prévio.
- Demarcar o piso com orientações sobre distanciamento social na entrada da escola e nos demais corredores informando inclusive o direcionamento do fluxo.

## **8. DA ROTINA ESCOLAR**

### **8.1. NO INÍCIO DA AULA**

**Os Auxiliares de Serviço Escolar** devem entrar na escola 30 minutos antes do início das aulas e seguir a rotina abaixo:

- Lavar as mãos com água e sabão seguindo o procedimento correto para higienização das mesmas.
- Trocar sua vestimenta e guardar seus pertences no armário individual.
- Fazer uso permanente de máscara (inclusive, trazer máscaras extras para serem



**E.M.E.I. PROFª. ZÉLIA BARROS CARNEIRO**  
**PROINFÂNCIA /MURIAÉ-MG**  
**PLANO INSTITUCIONAL**  
**PROTOCOLO DE BIODIVERSIDADE DE RETORNO ÀS**  
**ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS NO CONTEXTO**  
**DA PANDEMIA DA COVID- 19**



substituídas sempre que necessário).

- Higienizar com álcool 70% todas as carteiras das salas, maçanetas das portas das salas e banheiros, torneiras e bebedouros.
- Realizar a limpeza dos ambientes com desinfetante à base de cloro.
- Higienizar as mãos com frequência, especialmente após realizar os procedimentos de limpeza.
- Observar se há lixo nas lixeiras e retirá-los.
- Utilizar equipamento de segurança conforme tipo de trabalho a ser executado (bota, gorro, touca, face shield, entre outros).
- Recepcionar os alunos na entrada (entrada dos alunos), aspergir álcool em gel 70% em suas mãos e orientá-los para que mantenham o distanciamento na fila e dirijam-se imediatamente para sua sala de aula.
- Vistoriar se todos os setores na instituição estão organizados e devidamente preparados para atendimento às demandas escolares.

**A Auxiliar responsável pelo berçário** deve, além de realizar todos os procedimentos previstos acima, recomenda-se:

- Redobrar os cuidados quanto a higiene, pois o contato próximo com as crianças é intenso e as mesmas precisam ser atendidas durante as brincadeiras, na interação com os colegas, no banho, ou mesmo na higiene pessoal.
- Higienizar as mãos dos profissionais e das crianças, bem como a higienização dos brinquedos e dos espaços comuns devem ser feitas com maior rigor e frequência sempre após cada atividade e, minimamente a cada duas horas.
- Estar paramentado com os equipamentos de proteção: máscara, luvas descartáveis e avental (impermeável), nos momentos em que exista a necessidade de banho ou troca de fraldas das crianças.



**PLANO INSTITUCIONAL**  
**PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA DE RETORNO ÀS**  
**ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS NO CONTEXTO**  
**DA PANDEMIA DA COVID- 19**



- Remover as luvas descartáveis após o uso e higienizar as mãos com álcool 70% (setenta por cento), não sendo permitida a circulação na unidade educacional com luvas descartáveis.
- Higienizar e fazer a desinfecção dos tanques de banho, imediatamente após cada uso, com rígido controle.

**A Auxiliar responsável pela preparação dos alimentos** deve, além de realizar todos os procedimentos previstos acima, seguir as orientações descritas no POP — Procedimento Operacional Padrão da instituição e na cartilha de boas práticas (Cartilha de Boas Práticas para o Serviços de Alimentação). Deve também higienizar, com desinfetante a base de cloro ou com álcool 70%, a bancada de serviço, pia e demais superfícies expostas, todos os utensílios que vierem a ser utilizados e todos os produtos e mercadorias que receber.

A entrega das mercadorias deverão serem feitas pelo portão da garagem e seguidos todos os protocolos de biossegurança.

**A coordenadora de creche** deve entrar na escola e seguir as seguintes orientações:

- Higienizar as mãos com álcool em gel antes de entrar na escola.
- Fazer uso permanente de máscara e protetor facial (inclusive, trazer máscaras extras para serem substituídas sempre que necessário).
- Vistoriar se as salas da creche e berçários estão organizados e devidamente preparados para atendimento às demandas escolares.
- Elaborar seu plano de aula com base nas habilidades previstas no Referencial da Educação Currículo Referencial de Muriaé, respeitando os horários pré-estabelecidos pela gestão.

**Os professores** devem entrar na escola e seguir as seguintes orientações:

- Higienizar as mãos com álcool em gel antes de entrar na escola.



- Fazer uso permanente de máscara e protetor facial (inclusive, trazer máscaras extras para serem substituídas sempre que necessário).
- Dirigir-se diretamente para sua sala de aula evitando aglomeração na sala de professores.
- Elaborar seu plano de aula com base nas habilidades previstas no Currículo Referencial de Muriaé, respeitando os horários pré-estabelecidos pela gestão.

**Os Estagiários** devem entrar na escola e seguir as seguintes orientações:

- Higienizar as mãos com álcool em gel antes de entrar na escola.
- Fazer uso permanente de máscara e protetor facial (inclusive, trazer máscaras extras para serem substituídas sempre que necessário).
- Dirigir-se diretamente para sua sala de aula evitando aglomeração nos corredores
- Elaborar seu plano de aula com base nas habilidades previstas no Currículo Referencial de Muriaé, respeitando os horários pré-estabelecidos pela gestão.

## **8.2. DURANTE A AULA**

**Os Auxiliares de Serviços Escolares**, divididos em equipes, devem:

- Monitorar os espaços, mantendo limpos os sanitários, bebedouros e demais ambientes da escola.
- Orientar os estudantes quanto à utilização individual dos sanitários para evitar aglomeração e quanto à lavagem correta das mãos.
- Orientar os estudantes quanto ao uso do bebedouro e garantir que os mesmos utilizem suas próprias garrafas ou copos, caso não tenham, oferecer um copo descartável.
- Garantir a higienização do refeitório a cada troca de turmas, limpando as mesas e cadeiras com álcool 70% e os piso com desinfetante a base de cloro.
- Orientar os estudantes, no momento do intervalo, a manterem o distanciamento social.





**E.M.E.I. PROFª. ZÉLIA BARROS CARNEIRO**  
**PROINFÂNCIA /MURIAÉ-MG**  
**PLANO INSTITUCIONAL**  
**PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA DE RETORNO ÀS**  
**ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS NO CONTEXTO**  
**DA PANDEMIA DA COVID- 19**



## **A coordenadora de creche**

- Monitorar os espaços da creche observando se os mesmos estão limpos e higienizados.
- Monitorar se os brinquedos, colchões, tanques de banho, mamadeiras estão devidamente limpos e higienizados
- Orientar os estagiários sobre os cuidados com a sua segurança e a dos alunos e da importância de estarem sempre paramentados com os equipamentos de proteção.
- Garantir o distanciamento dos alunos nos momentos das refeições, banhos e sono.

## **Os professores** devem permanecer dentro da sala de aula e seguir as seguintes orientações:

- Manter portas e janelas sempre abertas.
- Evitar o uso de ventiladores.
- Permitir a saída de um aluno por vez para utilizar o banheiro e garantir que o mesmo será supervisionado pela auxiliar.
- Manter o distanciamento de 1,5m (um metro e meio), entre os estudantes, garantindo que os mesmos estejam em seus devidos lugares conforme demarcações.
- Organizar a saída para o refeitório e o retorno para a sala de aula seguindo o distanciamento de 1,5m (um metro e meio), na fila.
- Executar seu plano de aula de forma organizada, garantindo que o horário de saída dos alunos não seja excedido.
- Orientar os alunos para que não compartilhem nenhum objeto.
- Monitorar constantemente as crianças de forma que evitem levar as mãos à boca, olhos e nariz.
- Higienizar frequentemente as mãos.
- Orientar os alunos para que higienizem as mãos com frequência, especialmente antes de se alimentarem.
- Evitar aglomeração na sala de professores no período de intervalo.



- Fazer uso permanente de máscara (inclusive, trazer máscaras extras para serem substituídas sempre que necessário).

**Os Estagiários** devem permanecer dentro da sala de aula e seguir as seguintes orientações:

- Manter portas e janelas sempre abertas.
- Evitar o uso de ventiladores.
- Permitir a saída de um aluno por vez para utilizar o banheiro e garantir que o mesmo será supervisionado pela auxiliar.
- Manter o distanciamento de 1,5m (um metro e meio), entre os estudantes, garantindo que os mesmos estejam em seus devidos lugares conforme demarcações.
- Organizar a saída para o refeitório e o retorno para a sala de aula seguindo o distanciamento de 1,5m (um metro e meio), na fila.
- Executar seu plano de aula de forma organizada, garantindo que os horários de saída dos alunos para banho, alimentação e sono sejam respeitados.
- Orientar os alunos para que não compartilhem nenhum objeto.
- Monitorar constantemente as crianças de forma que evitem levar as mãos à boca, olhos e nariz.
- Higienizar frequentemente as mãos.
- Orientar os alunos para que higienizem as mãos com frequência, especialmente antes de se alimentarem.
- Evitar aglomeração no período de intervalo.
- Fazer uso permanente de máscara (inclusive, trazer máscaras extras para serem substituídas sempre que necessário).

### **8.3 ATIVIDADES AO AR LIVRE**

- As atividades de Psicomotricidade que forem realizadas ao ar livre devem garantir que haja



distanciamento social e não poderá haver compartilhamento de objetos e equipamentos (bolas, petecas e similares).

#### **8.4 AO FINAL DA AULA**

### **Cabe aos Auxiliares de Serviços Escolares:**

- Orientar os alunos na saída da escola para evitar aglomeração.
- Limpar as salas de aula e lavar os banheiros no final do turno.
- Desinfetar os corredores e demais espaços utilizados (secretaria, sala de professores, diretoria, pátio, refeitório)
- Lavar o pátio, utilizando produtos à base de cloro, uma vez por semana.

### **Cabe a coordenadora da creche:**

- Organizar e orientar os estudantes na saída da escola, evitando que haja aglomeração.

### **Cabe aos professores:**

- Organizar e orientar os estudantes na saída da escola, evitando que haja aglomeração.

### **Cabe aos estagiários:**

- Verificar se os alunos estão devidamente organizados e com seus pertences.
- Organizar e orientar os estudantes na saída da escola, evitando que haja aglomeração.

### **Cabe aos pais e/ou responsáveis:**

- Buscar o estudante na escola no horário que finalizar a aula, evitando que haja aglomeração nos portões da escola.

## **9. DA IDENTIFICAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS**

A Instituição de Ensino deverá encaminhar, semanalmente às terças- feiras, à Secretaria Municipal de Saúde, o Relatório de Monitoramento de Casos Suspeitos e Confirmados, conforme



**E.M.E.I. PROFª. ZÉLIA BARROS CARNEIRO**  
**PROINFÂNCIA /MURIAÉ-MG**  
**PLANO INSTITUCIONAL**  
**PROTOCOLO DE BIODIVERSIDADE DE RETORNO ÀS**  
**ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS NO CONTEXTO**  
**DA PANDEMIA DA COVID- 19**



disposto no **Anexo II da Resolução Nº 33 DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, DE 1º DE MARÇO DE 2021.**

De forma adicional, deve-se:

- Não permitir a permanência de pessoas sintomáticas para COVID-19 na instituição de ensino. No caso de menores de idade, pais ou responsáveis devem ser comunicados para buscar o aluno, que deve aguardar em sala isolada e segura. Orientar as famílias a procurar o serviço de saúde.

- Separar uma sala ou uma área para isolar pessoas que apresentem sintomas até que possam voltar para casa.

- Ao identificar um estudante com sinais e sintomas de síndrome gripal, tanto na entrada da escola como durante o período em que estiver em sala de aula, a escola deve acionar os pais e responsáveis, orientando que esse estudante deve comparecer a uma Unidade Básica de Saúde (UBS).

- As autoridades locais de saúde devem ser notificadas imediatamente, e a equipe da APS de referência da escola deve ser comunicada. Em situação de caso confirmado, os profissionais e a comunidade escolar devem ser informados, e as atividades escolares devem ser reavaliadas.

Um aglomerado de casos/surtos (cluster) é caracterizado pela presença de um caso sintomático confirmado laboratorialmente e dois ou mais contatos próximos positivos/reagentes independente da presença de sintomas na mesma sala ou na escola.

Se em uma mesma sala, ou um mesmo ambiente compartilhado houver 3 ou mais casos confirmados será caracterizada situação de surto, devendo ser notificado imediatamente às autoridades competentes, Secretaria Municipal de Educação (32) 3696-3377 , Secretaria Municipal de Saúde (32) 3696-3318 e/ou e-mail: [monitoramentosmscolas@muriae.mg.gov.br](mailto:monitoramentosmscolas@muriae.mg.gov.br)

## **10. CONCLUSÃO**

A prevenção do contágio do COVID-19 se baseia, principalmente, em medidas práticas de

**E.M.E.I.**  
**PROFª ZÉLIA BARROS CARNEIRO**



**PROINFÂNCIA**

**E.M.E.I. PROFª. ZÉLIA BARROS CARNEIRO**  
**PROINFÂNCIA /MURIAÉ-MG**

**PLANO INSTITUCIONAL**  
**PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA DE RETORNO ÀS**  
**ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS NO CONTEXTO**  
**DA PANDEMIA DA COVID- 19**



Higiene e de Distanciamento. Tendo em vista os prejuízos já causados pela pandemia e o longo caminho que temos pela frente, até que a pandemia esteja controlada, é importante que estas medidas sejam praticadas em conjunto a um outro alicerce, mais abstrato: a Conscientização.

A **E.M.E.I. Profª Zélia Barros Carneiro – PROINFÂNCIA , Muriaé/MG** ciente da sua missão educacional e de que a pandemia da Covid-19 já causou muitos prejuízos para o processo de ensino aprendizagem e que temos pela frente um grande desafio, e portanto precisamos do empenho de todos os envolvidos para efetivar , aplicar e difundir essas medidas, possibilitando assim, a volta de nossos alunos às escolas de forma plena e integral, a fim de reavivar a importância do aprendizado e da socialização entre alunos , alunos e professores, e da escola com as famílias.

**O “novo normal” é um passo indispensável para garantir a segurança dos alunos mineiros até a “volta ao normal”.**